



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## MOÇÃO Nº 73/2021

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR GUSTAVO RABELO FERNANDES DUARTE, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM PRESTANDO NA JUNTA COMERCIAL DE ASSIS**

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Senhor *Gustavo Rabelo Fernandes Duarte*, pelo *excelente trabalho que vem prestando na Junta Comercial de Assis*.

Visa esta homenagem, reconhecer o trabalho deste profissional, que com sua determinação demonstra sua vocação profissional e destacar o carinho e a dedicação com que executa o seu trabalho.

Com seu exemplo, o Sr. Gustavo Rabelo Fernandes Duarte comprova estar sempre pronto a vencer obstáculos, desenvolvendo de maneira digna e exemplar suas funções na Junta Comercial de Assis.

É com muito orgulho que dedico esta homenagem, que ora é conferida por esta Casa de Leis, em reconhecimento ao seu trabalho, que fica registrado em definitivo na História do Município de Assis o destaque por sua atuação.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o Senhor *Gustavo Rabelo Fernandes Duarte* e o aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem prestando na Junta Comercial de Assis*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES**, em 11 de fevereiro de 2021.

**JONAS CAMPOS**  
**Vereador - Republicanos**



